



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2019.

Outorga o Título de Cidadã Honorária de
Cascavel a Senhora Ódina Coradini da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de
autoria do Ilustre Vereador Alécio/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei
Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este decreto legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à
Senhora Ódina Coradini da Silva, pelos seus luzidos e relevantes serviços prestados à
cidade de Cascavel, em especial pelos trabalhos sociais realizados a famílias carentes.

Art. 2º A referida outorga e homenagem será concedida em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de abril de 2019.



Alécio Espínola
Presidente